



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1824, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO, que foi instaurada a Sindicância Administrativa a fim de apurar supostas irregularidades cometidas pelo Servidor **J.A.M.**, no desempenho das funções, através da Portaria 1683/2012.

CONSIDERANDO, que foi nomeado uma Comissão de Sindicância Administrativa, através da Portaria já nominada, a qual realizou os procedimentos cabíveis, tais como análise de documentação e reunião com as partes envolvidas, para apurar as irregularidades supostamente cometidas pelo Servidor Público **J.A.M.** no desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO, que o parecer da Comissão em tela foi **favorável ao arquivamento** da Sindicância Administrativa instaurada a fim de apurar as supostas irregularidades.

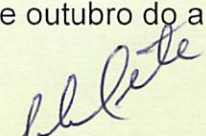
RESOLVE

Art. 1º ARQUIVAR o processo de Sindicância Administrativa instaurado pela portaria 1683/2012 e suas prorrogações, determinando seja o servidor **J.A.M.**, reconduzido ao seu cargo de Vigia, com acompanhamento médico indicados nos Autos de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (16/10/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAITI - PARANÁ**